

LEI PAULO GUSTAVO

O QUE É A LEI PAULO GUSTAVO (LPG)?

A Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, ou Lei Paulo Gustavo, dispõe sobre apoio financeiro da União para Estados e Municípios, para garantir ações emergenciais destinadas à área da cultura, com o objetivo de diminuir os efeitos da pandemia de Covid 19.

O QUE A LPG PREVÊ?

Artigo 6º - Destina 70 % do orçamento para o setor audiovisual através do apoio a produções audiovisuais, restauro de salas de cinema, apoio a cinema itinerante ou cineclubes, capacitação no audiovisual, entre outras iniciativas.

Artigo 8º- Destina 30% do orçamento para as demais áreas culturais.

COMO O MUNICÍPIO DEFINIU DE QUE FORMA O RECURSO DA LEI SERIA UTILIZADO?

Os editais para execução da Lei foram pensados a partir das consultas populares, realizadas pela Secretaria de Cultura de Macaé e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

EXISTE PREVISÃO DE COTAS PARA OS EDITAIS?

Sim. Conforme a Lei Paulo Gustavo determina, 20% das vagas são para propostas de pessoas negras e 10% para propostas de pessoas indígenas. No item 2.5 do edital você pode encontrar como as cotas serão distribuídas

DEVO PREVER AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA MINHA PROPOSTA?

Sim. A Lei Paulo Gustavo determina que o projeto deve conter ações de acessibilidade, utilizando no mínimo 10% do orçamento para isso. As ações de acessibilidade podem ter aspectos arquitetônicos, comunicacionais ou atitudinais, veja estas informações no item 9.0 do edital.

CONTRAPARTIDA

Os agentes culturais contemplados nos editais deverão prever a realização de contrapartida, de acordo com cada edital.

COMO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO FINAL DA EXECUÇÃO?

O agente cultural deve prestar contas com a apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, como no documento que está no Anexo V, comprovando que executou a proposta inscrita. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser enviado em até 60(sessenta) dias corridos, a contar do fim do prazo do Termo de Execução Cultural.

Obs.: O detalhamento das despesas para execução do projeto poderá ser solicitado apenas para os casos de reprovação do Relatório de Execução ou por denúncia de irregularidades.

ETAPAS DO PROCESSO:

- Seleção – análise das propostas inscritas.
- Habilitação – envio dos documentos obrigatórios.
- Assinatura do Termo de Execução



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | CULTURA